



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

7ª (sétima) Emissão de Debêntures da Companhia

A **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta").

A Emissão será de 35.000 (trinta e cinco mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), totalizando R\$350.000.000,00 (trezentos cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo). A data de emissão das Debêntures será 25 de abril de 2019 ("Data de Emissão") e as Debêntures terão vencimento em 25 de abril de 2026 ("Data de Vencimento"). O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, cada uma correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, sendo (i) a primeira parcela devida em 25 de abril de 2025; e (ii) a segunda parcela devida na Data de Vencimento.

Sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 106,75% (cento e seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Remuneração"). A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 25 dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 25 de outubro de 2019 e o último, na Data de Vencimento. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para: (i) investimento em novos empreendimentos e na expansão dos empreendimentos existentes, (ii) na aquisição de participações minoritárias, e (iii) no pagamento de despesas gerais e dívidas de curto e longo prazo e/ou reforço no capital de giro da Companhia e/ou de suas Controladas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2019

Armando d'Almeida Neto
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores